

Quórum - SESSÃO ORDINÁRIA

24/10/2023 09:11:18 - 01:03:28 1 Presentes 24 Ausentes

ID: 1698153078836

Sargento Joelson (Ausente) PSB	Luís Claudio (Ausente) PP	Cezinha Nascimento (Presente) UNIÃO BRASIL	Adevair Cabral (Ausente) PTB
Dídimo Vovô (Ausente) PSB	Rogério Varanda (Ausente) MDB	Paulo Henrique (Ausente) PV	Johnny Everson (Ausente) PDT
Maysa Leão (Ausente) REPUBLICANOS	Chico 2000 (Ausente) PL	Wilson Kero Kero (Ausente) PODEMOS	Jeferson Siqueira (Ausente) PSD
Demilson Nogueira (Ausente) PP	Michelly Alencar (Ausente) UNIÃO BRASIL	Fellipe Corrêa (Ausente) CIDADANIA	Robinson Cireia (Ausente) PT
Prof. Mário Nadaf (Ausente) PV	Kássio Coelho (Ausente) PATRIOTA	Dilemário Alencar (Ausente) PODEMOS	Eduardo Magalhães (Ausente) REPUBLICANOS
Sargento Vidal (Ausente) MDB	Rodrigo Arruda e Sá (Ausente) CIDADANIA	Marcus Brito Junior (Ausente) PV	Dr. Ricardo Saad (Ausente) PSDB
Dr. Luiz Fernando (Ausente) REPUBLICANOS			

Projeto de Decreto Legislativo

MATÉRIA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PROC. 37105/2023 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

VOTAÇÃO DA MATÉRIA EM R.U.E

Leitura 24/10/2023 12:34 -

Votação ID: 1698165277559 21 Sim 0 Não 1 Abstenção 24/10/2023 12:34 - 24/10/2023 12:35

(Sim) Chico 2000 (Presidente) PL	(Sim) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS	(Sim) Dr. Ricardo Saad PSDB	(Sim) Sargento Vidal MDB
(Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	(Sim) Dilemário Alencar PODEMOS	(Sim) Kássio Coelho PATRIOTA	(Abstenção) Robinson Cireia PT
(Sim) Fellipe Corrêa CIDADANIA	(Sim) Michelly Alencar UNIÃO BRASIL	(Sim) Demilson Nogueira PP	(Sim) Jeferson Siqueira PSD
(Sim) Wilson Kero Kero PODEMOS	(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim) Johnny Everson PDT	(Sim) Paulo Henrique PV
(Sim) Rogério Varanda MDB	(Sim) Dídimo Vovô PSB	(Sim) Adevair Cabral PTB	(Sim) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL
(Sim) Luís Claudio PP	(Sim) Sargento Joelson PSB		



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003700310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.